

Portaria nº 1062/2010 De 27 de Maio de 2010

Lota estagiária de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital (1ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju - turno matutino – a estagiária de Direito Marina Cardoso Motta.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA